

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049 www.bofete.sp.gov.br

PROCESSO № 233/2025 CHAMADA PÚBLICA № 05/2025

OBJETO: CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO CULTURAL CINE PIPOCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto Municipal nº 3.365, de 28/03/2025, torna público a abertura do presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar o projeto cultural intitulado **CINE PIPOCA - Bofete**, a ser realizado todas as sextas-feiras do ano de 2025, no Centro Cultural , conforme segue:

COTAS DISPONÍVEIS:

- P (Preto e Branco) R\$ 150,00 20 cotas, Divulgações das logomarcas apenas em Preto e Branco
- C (Cores) R\$200,00 50 cotas.
 Divulgações das logomarcas em Cores.

Item	Ação	Quantidade/ Tamanho	Cota PRETO E BRANCO R\$ 150,00	Cota COLORIDA R\$ 200,00
1	Divulgação da marca em redes sociais	Todas as Postagens nas redes sociais da Cultura e Gestão		
2	Divulgação no site da prefeitura	Todas as Divulgações no site da prefeitura		
3	Divulgação da marca na abertura das sessões.	Todas as sessões (INÍCIO E FIM)		
4	Vídeos de agradecimento aos apoiadores.	1 banner de até 2 metros		
5	Divulgação e distribuição de material impresso	Todas as panfletagens e divulgações com materiais impressos		
6	Divulgação em carro de som	Todas as divulgações		
8	Banner para fundo fotográfico do	01 BANNER		



Prefeitura Municipal de Bofete CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049 www.bofete.sp.gov.br

pro	jeto com as logomarcas dos				
арс	piadores				



CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049 www.bofete.sp.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** A adesão ao chamamento público poderá ser realizada de **06 de agosto a 11 de novembro de 2025**, das 7h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, presencialmente junto ao Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Bofete, sito à Rua 9 de julho nº 290, Município de Bofete-SP.
- **2.2** A inscrição somente será realizada mediante a apresentação de todos os documentos elencados no item 4 deste Edital.
- **2.3** Caso seja verificada a apresentação de documentos com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente ou falta de algum documento, os interessados poderão regularizar a documentação até o último dia do período de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição.
 - **2.4** Após encerrado o prazo de inscrição, nenhum outro documento será recebido.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1** O Poder Executivo municipal não admitirá patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas que:
 - I tiverem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;
 - Il agredirem o meio ambiente ou a saúde;
 - III violarem as normas de postura do Município;
- IV utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;
- V caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.
- **3.2** A participação neste Chamamento Público implica na aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.



CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049 www.bofete.sp.gov.br

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Os interessados em participar deste Chamamento Público deverão preencher o Formulário da Proposta de Patrocínio e Requerimento de Inscrição do Anexo I, e apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 - SE PESSOA FÍSICA:

a) Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

4.1.2 - SE PESSOA JURÍDICA:

- **4.1.2.1** Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação do documento;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, se fará por meio da apresentação da Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria de Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- **4.2** As certidões pertinentes à regularidade fiscal e trabalhista deverão ser datadas com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição, excetuando-se os casos em que o próprio Órgão fixe a data de validade, caso em que valerá o prazo constante do documento.
- **4.3** Serão aceitas para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista as certidões negativas, bem como as positivas com efeito de negativa.



CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049 www.bofete.sp.gov.br

- **4.4** No formulário de proposta o interessado deverá indicar uma ou mais opções de patrocínio, conforme Planos de Mídia do item 1.1.
- **4.5** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópias devidamente rubricadas pelo representante legal do interessado.

5. DAS CONTRAPARTIDAS

5.1 As contrapartidas estão mencionadas no plano de mídia, item 1 do presente edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1** O processo seletivo será realizado pelo Departamento Municipal de Administração, que avaliará toda a documentação exigida e se a proposta está em conformidade com os requisitos do Edital, promovendo-se a desclassificação daquelas que se apresentarem desconformes ou incompatíveis.
- **6.2** A divulgação final das selecionadas ocorrerá no dia **14/11/2025**, através de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bofete, as quais serão convocadas para a assinatura do Contrato de Patrocínio no prazo de até **05 (cinco) dias úteis.**
- **6.3** Os pagamentos das cotas deverão ser realizados até o dia **15/11/2025**, em conta bancária a ser indicada pelo Município.
 - 6.3.1 Nenhuma pessoa física ou jurídica tem autorização para receber qualquer valor em nome da Prefeitura Municipal de Bofete.
- **6.4** A formalização do contrato de patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente edital, os quais passam, após a celebração do referido contrato, a se valer de todos os direitos de patrocinador.
- **6.5** O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do contrato de patrocínio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Administração.
- 7.2 O chamamento público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por



CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049 www.bofete.sp.gov.br

razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e não gera obrigação de indenizar.

7.3 Mais informações poderão ser obtidas junto à Departamento Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Bofete, sita à Rua 9 de Julho nº 290, Centro, ou pelos telefones (14) 99112-9751 Camilla ou (14) 99866-2774 Igor.

Prefeitura Municipal de Bofete, 31 de julho de 2025.

Eugênio Carlos Alves Prefeito Municipal de Bofete



Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049 www.bofete.sp.gov.br

ANEXO I

Proposta de Patrocínio e Requerimento de Inscrição

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

Nome:	
RG:	
CPF ou CNPJ:	
Endereço:	
Município:	
Nome do Responsável (em caso de empresa)	
DECROSTA DE DATROCÍNIO	

Nome do Evento:
Plano de Mídia Proposto:
Valor Proposto:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do programa CINEPIPOCA, como patrocinadores, conforme proposta acima, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2025.

Local e Data

Representante Legal da Empresa, (nome e CPF)



CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049 www.bofete.sp.gov.br

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

□ APROVADO			

□APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

□ REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pela Seleção, com identificação



Trefeitura Municipal de Bofete CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049 www.bofete.sp.gov.br

ANEXO II

Modelo de Declaração

Ao Departamento Municipal de Administração

Eu,	inscrito no CPF sob nº	,	representante legal
da empresa	_, DECLARO, para os d	levidos fins de dire	eito, sob as penas da
lei, que a empresa por mim repre	sentada cumpre plenar	nente os requisitos	definidos no EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05	/2025 para a celebração	o do Contrato de Pa	atrocínio e:
I. não possui em seus	quadros funcionais	nenhum menor	de dezoito anos
desempenhando trabalho noturn	o, perigoso ou insalubr	re ou qualquer tra	balho por menor de
dezesseis anos, na forma do art. 7	, inciso XXXIII, da Const	tituição Federal;	
II. não tem relação com entid	ade político-partidária	ou de natureza reli	giosa;
III. não agride o meio ambier	te ou a saúde;		
IV. não viola as normas de po	stura do Município;		
V. não utiliza nomes, símbol	os ou imagens que car	acterizem promoçã	ăo pessoal de agente
público;			
VI. o patrocínio pro	posto não caracteriz	za infringência à	à legislação penal,
consumerista, dos direitos da cri	ança e do adolescente	e, das pessoas cor	n deficiência ou dos
idosos.			
Por ser expressão de verda	de e sob as penas da lei	firmamos a presen	te declaração.
Bofe	te,de	_de 2025.	
			-
As	sinatura do responsáve	el legal	